



**CÂMARA DE
VEREADORES**

A CASA DO POVO

Relatório Anual do Controle Interno
Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo
Exercício 2024

Extrema- MG
Março/2025

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Sumário

Informações e Análises Preliminares.....	4
Apresentação.....	5
Introdução.....	5
Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	6
Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO.....	7
Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	8
Execução Orçamentária.....	8
Balanco Orçamentário.....	10
Limite máximo das despesas do Poder Legislativo.....	12
Créditos adicionais.....	13
Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	14
Reserva de Contingência.....	15
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.....	16
Procedimentos Adotados na Execução Financeira.....	16
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.....	18
Comparativo do Balanço Patrimonial.....	19
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	22
Demonstração da Dívida Flutuante.....	25
Inventário Geral Analítico.....	25
Análise dos Índices das Contas Públicas.....	26
Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.....	27
Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.....	27



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	28
Gastos com a folha de pagamento	29
Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento	29
Subsídio dos vereadores	31
Gastos com a remuneração dos Vereadores	31
Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	32
Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante	32
Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS)	32
Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.	33
Avaliação das Providências Adotadas pelo Gestor Frente aos Apontamentos da Controladoria	33
Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias	34
Recomendações efetuadas pelo controle interno quanto a necessidade de aprimoramento dos processos	36
Ações de apoio ao Controle Externo	37

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Informações e Análises Preliminares

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37642-350

População último censo 2022: 53.482 habitantes.

(Fonte site: [IBGE](#) | [Cidades@](#) | [Minas Gerais](#) | [Extrema](#) | [Panorama](#))

2. Período analisado: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3. Natureza: Relatório anual do controle interno.

4. Interessados: Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Sociedade.

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



Apresentação

O presente Relatório Anual de Controle Interno é elaborado em estrita observância às disposições legais e normativas que regem as atividades da Controladoria Interna, com o objetivo de promover a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

Sua fundamentação legal está alicerçada em:

- **Constituição Federal:** Artigos 31, 70 e 74, que estabelecem as competências e atribuições do controle interno.
- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF):** Artigo 59, que preconiza a existência e o funcionamento de sistemas de controle interno eficazes.
- **Lei Orgânica Municipal:** Artigos 65 a 67, que delinham a estrutura e o mandato do controle interno no âmbito municipal.
- **Lei nº 4.320/64:** Artigos 75 a 80, que versam sobre a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

Adicionalmente, este relatório atende à exigência formal de emissão anual pela unidade de controle interno, conforme o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), que visa a consolidação dos dados com o Poder Executivo Municipal.

Com base nos exames e verificações realizados ao longo do exercício de 2024, e nas informações colhidas no decurso normal das atividades definidas no Plano Anual de Atividades do Controle Interno, submetemos este documento.

Este Relatório Anual de Controle Interno será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema e permanecerá arquivado no Departamento de Controle Interno, acompanhado da cópia da respectiva Prestação de Contas Anual.

Introdução

Este Relatório Anual de Controle Interno tem como objetivo fundamental fornecer ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e demais partes interessadas uma análise aprofundada e informações qualificadas acerca das ações administrativas programadas e executadas no exercício de 2024. A avaliação abrange os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, com foco na execução orçamentária e na eficiência e eficácia da gestão.

A metodologia empregada na elaboração deste trabalho seguiu as práticas usuais de inspeção e auditoria, compreendendo:

- A verificação detalhada dos demonstrativos contábeis gerados pelo setor de contabilidade e disponibilizados no sistema de gestão pública.
- A análise minuciosa de extratos bancários e de todos os documentos comprobatórios das despesas.



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

- A avaliação da realidade fática pertinente às matérias fiscalizadas, garantindo a correspondência entre os registros e a situação concreta.

Ao longo do ano de 2024, a atuação do Setor de Controle Interno desta Casa de Leis foi pautada pelo Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI – 2024), instrumento de planejamento que orientou as ações e foi tacitamente aprovado pelo Gestor da Câmara Municipal de Extrema.

As informações contidas neste relatório representam uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no período de janeiro a dezembro de 2024. Incluem-se procedimentos de auditoria, análise de despesas e exames dos demonstrativos contábeis do exercício financeiro de 2024, visando primordialmente a comprovação da legalidade e legitimidade da despesa pública e de todos os procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Os documentos e extratos extraídos do sistema de contabilidade, que serviram de base para a análise e geração do presente relatório, serão devidamente arquivados como anexos, para consulta e comprovação.

A postura adotada pelo Controle Interno neste processo foi de atuação integrada, com o propósito de:

- Assegurar o cumprimento dos programas e metas governamentais.
- Garantir a estrita observância de toda a legislação pertinente.
- Realizar o acompanhamento das ações de forma prévia, concomitante e subsequente.
- Promover a proteção dos ativos e a obtenção de informações fidedignas.
- Estimular a eficiência operacional e o respeito às políticas da administração.
- Zelar pela gestão otimizada dos processos administrativos.

Para garantir a transparência e a correção contínua, os resultados e apontamentos decorrentes das atividades de controle foram sistematicamente registrados nos relatórios mensais do Controle Interno.

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual (PPA) da Câmara Municipal de Extrema foi estruturado de forma estratégica, consolidando todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em um programa único e integrado. Esta abordagem permitiu a compatibilização eficiente entre as metas estabelecidas, os recursos disponíveis e os repasses financeiros provenientes do Poder Executivo.

Durante o exercício de 2024, os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo atenderam plenamente às expectativas, proporcionando recursos suficientes para o cumprimento integral das diretrizes estabelecidas no PPA. Esta adequação financeira demonstra o alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Metodologia de Avaliação das Metas

A avaliação do cumprimento das metas foi conduzida com base em uma análise multidimensional que correlacionou três aspectos fundamentais:

- **Eficácia:** Verificação do grau de atingimento dos objetivos propostos.
- **Eficiência:** Análise da relação entre os recursos utilizados e os resultados alcançados.
- **Efetividade:** Avaliação do impacto real das ações implementadas.

O objetivo central desta metodologia foi constatar se as metas efetivamente atingidas corresponderam às metas originalmente propostas, permitindo uma avaliação precisa do desempenho institucional.

Integração Estratégica

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenhou seu papel fundamental como instrumento de articulação entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo as prioridades e diretrizes que orientaram a elaboração do orçamento anual e garantindo a coerência entre o planejamento de médio prazo e a execução orçamentária do exercício.

Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

O quadro a seguir demonstra a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA
EXERCÍCIO DE 2024

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		%
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	Realizado
Investimentos	X				X	1.100.000,00	354.723,31	32,25
Pessoal Civil	X		X			9.000.870,00	11.271.624,10	125,23
Agentes Políticos	X		X			1.872.500,00	1.414.734,77	75,55
Administração das Ativ.	X		X			5.182.430,00	4.599.328,97	88,75
Gastos com Publicidade	X		X			605.000,00	573.226,63	94,75
TOTAL						17.760.800,00	18.213.637,78	102,55

Durante o exercício de 2024, as ações implementadas pela Câmara Municipal de Extrema concentraram-se predominantemente na manutenção e aprimoramento das atividades essenciais inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo. Entre os principais projetos executados, destacam-se:

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Principais Investimentos Realizados:

- **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados:** Modernização do parque tecnológico para otimização dos processos legislativos e administrativos.
- **Aquisição de Mobiliário Geral:** Renovação e adequação do mobiliário institucional, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.

Análise do Projeto de Investimentos

O projeto de investimentos apresentou uma execução significativamente inferior ao planejado. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 previu o montante de R\$ 5.500.000,00 destinado à execução de uma obra específica. Contudo, estes recursos não foram aplicados durante o exercício, resultando em uma execução de apenas 6,45% da meta estabelecida na LOA.

Esta baixa execução decorreu da não realização da obra prevista, demonstrando a necessidade de aprimoramento no planejamento e na execução de projetos de maior envergadura.

Esclarecimento sobre Valores de Referência

É fundamental esclarecer que os valores apresentados na coluna "valor previsto" do Quadro 01 referem-se aos montantes estabelecidos na Lei do Plano Plurianual (PPA), que possui caráter referencial para o planejamento de médio prazo.

A execução de valores superiores a esta referência não constitui descumprimento da legislação do PPA, uma vez que o limite efetivamente vinculante é aquele estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA). A LOA representa o instrumento legal que autoriza e limita os gastos públicos no exercício específico, sendo seus valores detalhadamente analisados em tabela subsequente deste relatório.

Esta distinção é essencial para a correta interpretação dos dados orçamentários e para o entendimento da hierarquia normativa entre os instrumentos de planejamento público.

Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, instituída pela Lei Municipal nº 4.918, de 19 de dezembro de 2023, foi elaborada em plena conformidade com o arcabouço jurídico aplicável, incluindo as disposições da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Federal nº 4.320/64, além das diretrizes estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021 e na Portaria nº 924/2021. Foram, ainda, observados os princípios e orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº 1.131/2021) e nas normas complementares expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

A elaboração da peça orçamentária do Poder Legislativo Municipal levou em consideração uma análise abrangente e criteriosa das demandas internas, associada a um estudo do histórico de despesas realizadas nos últimos 12 (doze) meses e das metas estratégicas definidas no Plano Plurianual (PPA).

A articulação dessas análises foi feita em consonância com as prioridades e diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, foram rigorosamente avaliadas as estimativas de repasses financeiros programados pelo Executivo Municipal, garantindo que a fixação de despesas estivesse alinhada tanto às necessidades institucionais quanto ao adequado planejamento fiscal.

Esse processo evidencia a integração entre as metas do planejamento estratégico e sua execução orçamentária, reafirmando o compromisso com a eficiência, a eficácia e a economicidade no uso dos recursos públicos disponíveis.

Quadro 02

INFORMAÇÕES CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA, RELACIONADAS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	21.740.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	5.500.000,00
Repasse a Receber	27.240.000,00	Reserva de Contingência	-
TOTAL	27.240.000,00	TOTAL	27.240.000,00

Nota: Registramos apenas no quadro 02 na coluna da receita prevista por categoria o valor da previsão de repasses da Prefeitura Municipal, para melhor leitura e compreensão.

A seguir, apresenta-se o quadro das ações previstas no orçamento da Câmara para o ano de 2024:

Quadro 03

Código/Ação	Descrição dos Projetos/Atividades	Valores em R\$			%
		Orçado	Atualizado	Executado	
3.001	Investimentos	5.500.000,00	4.238.000,00	354.723,31	8,37%
4.001	Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil	12.208.000,00	13.330.000,00	11.271.624,10	84,56%
4.002	Manutenção da Câmara Legislativa - Agentes políticos	1.805.000,00	1.805.000,00	1.414.734,77	78,38%
4.003	Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das atividades	7.027.000,00	7.167.000,00	4.599.328,97	64,17%
4.004	Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com publicidade	700.000,00	700.000,00	573.226,63	81,89%
Totais		27.240.000,00	27.240.000,00	18.213.637,78	66,86%

A partir da análise detalhada do Quadro 03 e demais documentos anexos ao presente Relatório, o Controle Interno constatou que a maior parte das ações executadas pela Câmara Municipal

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



concentrou-se predominantemente na manutenção das atividades institucionais do órgão, caracterizando um perfil de gestão voltado à continuidade operacional.

Desempenho Orçamentário Geral

Os dados apurados revelam que a Câmara Municipal de Extrema alcançou um índice de execução orçamentária de 66,86% do total planejado para o exercício de 2024, indicando uma subutilização significativa dos recursos disponibilizados, o que demanda análise mais aprofundada dos fatores que contribuíram para esse resultado.

Projeto de Investimentos Não Executado

Merece destaque especial o projeto "3.001 – Investimentos", que previa a destinação de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para a construção de um edifício destinado às atividades de apoio do Poder Legislativo. Contudo, essa obra de infraestrutura não foi executada durante o exercício, representando uma das principais causas da baixa execução orçamentária observada e impactando diretamente no alcance das metas estabelecidas para o período.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), tem como finalidade confrontar os valores orçados com os valores efetivamente realizados durante a execução orçamentária. Trata-se de um instrumento essencial para assegurar a prestação de contas e a transparência das ações das entidades do setor público, corroborando os princípios de responsabilização (accountability).

O demonstrativo elaborado pelo Poder Legislativo obedeceu rigorosamente aos padrões estabelecidos pelo MCASP, bem como às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP 13) e demais normas específicas aplicáveis.

Natureza e Apuração do Déficit

É importante ressaltar que o demonstrativo apurado pela Câmara Municipal não é consolidado, visto que a consolidação desse tipo de dado é de competência do Poder Executivo. Dessa forma, o Balanço Orçamentário evidencia um déficit orçamentário equivalente à despesa realizada, uma vez que os repasses recebidos são classificados como receitas extraorçamentárias.

Esse déficit, contudo, não configura irregularidade. Para assegurar a clareza das informações, recomenda-se a inclusão de notas explicativas no Balanço Orçamentário, detalhando as movimentações financeiras, como transferências recebidas e concedidas, relacionadas à execução do orçamento.



Classificação dos Repasses e Impactos na Análise

Conforme estabelecido pela Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, os repasses recebidos pela Câmara são registrados exclusivamente como receitas extraorçamentárias. A mesma orientação aplica-se à contabilização de transferências na prefeitura, de forma que tais repasses deixam de configurar como receita de transferências intragovernamentais no demonstrativo orçamentário.

Essa mudança no tratamento contábil compromete a análise isolada do Balanço Orçamentário da Câmara, limitando a interpretação mais detalhada dos resultados exclusivamente a partir dos seus próprios dados.

Execução Orçamentária no Exercício de 2024

Apesar dessas limitações, os dados apresentados possibilitam uma visão geral sobre a execução financeira da Câmara:

- **Repasses previstos para 2024 (incluindo créditos suplementares):** R\$ 27.240.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos e quarenta mil reais).
- **Valores efetivamente creditados na conta corrente em 2024:** R\$ 17.958.707,77 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos).
- **Diferença entre o valor estimado em orçamento e o efetivamente recebido:** R\$ 9.281.292,23 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao saldo compensado no início do exercício financeiro.

Ao analisar os repasses recebidos como receitas e a despesa realizada, constata-se que a Câmara Municipal de Extrema manteve o equilíbrio financeiro de suas contas ao longo do exercício de 2024. Tal equilíbrio reflete critérios de planejamento orçamentário adequados e a observância das diretrizes legais, confirmando a eficiência no uso dos recursos públicos.

EXTREMA



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
DÉFICIT (VII)			18.213.637,78	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			18.213.637,78	18.213.637,78

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	21.740.000,00	23.002.000,00	17.858.914,47	17.816.414,29	17.412.606,10	5.143.085,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.300.000,00	12.362.000,00	10.960.922,36	10.960.922,36	10.755.904,26	1.401.077,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.440.000,00	10.640.000,00	6.897.992,11	6.855.491,93	6.656.701,84	3.742.007,89
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.500.000,00	4.238.000,00	354.723,31	343.920,68	323.915,37	3.883.276,69
INVESTIMENTOS	5.500.000,00	4.238.000,00	354.723,31	343.920,68	323.915,37	3.883.276,69
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.240.000,00	27.240.000,00	18.213.637,78	18.160.334,97	17.736.521,47	9.026.362,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	27.240.000,00	27.240.000,00	18.213.637,78	18.160.334,97	17.736.521,47	9.026.362,22
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.240.000,00	27.240.000,00	18.213.637,78	18.160.334,97	17.736.521,47	9.026.362,22

Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

A Constituição da República, em seu Artigo 29-A, estabelece diretrizes cruciais para a gestão financeira dos Poderes Legislativos Municipais. Conforme o dispositivo legal, o total das despesas, que incluem os subsídios dos Vereadores e excluem os gastos com inativos, não poderá exceder percentuais específicos. Estes percentuais são calculados sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício financeiro anterior.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 05

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2023	
	R\$505.801.706,41	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$35.406.119,45
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até dezembro/2024	R\$18.213.637,78	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$27.240.000,00	
Diferença a maior	R\$9.026.362,22	

Nota: O limite máximo das despesas do Poder Legislativo varia de acordo com a população do Município: 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes. Emenda Constitucional n.º 58.

Considerando que o município de Extrema possui uma população de aproximadamente 53.000 habitantes, o limite máximo aplicável às despesas do Poder Legislativo é de 7%, conforme detalhado pelo próprio Artigo 29-A.

No exercício de 2024, o Poder Legislativo Municipal de Extrema demonstrou rigorosa aderência a essa norma constitucional. As despesas totais foram mantidas dentro do limite máximo de 7% em relação ao somatório da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, todos os valores efetivamente arrecadados no período anterior.

Este cumprimento reforça a gestão fiscal responsável e a conformidade com a legislação vigente.

Créditos adicionais

Quadro 06 Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 4.918/2023)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado					
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.362.000,00	5,00	600.000,00	2,20	862.000,00	3,16	1.462.000,00	5,37

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$27.240.000,00.

Os créditos suplementares, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, foram abertos em estrita conformidade com o Artigo 40 da Lei nº 4.320/1964 e o Artigo 167, inciso V, da Constituição Federal. Durante o exercício de 2024, as seguintes suplementações foram realizadas:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): Autorizado pelo Decreto nº 4.636, de 08/02/2024, em conjunto com a Lei Municipal nº 4.930, de 07/02/2024;
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): Autorizado pelo Decreto nº 4.681, de 06/05/2024, com base no Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.918, de 19/12/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA);

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



- R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais): Autorizado pelo Decreto nº 4.723, de 06/08/2024, combinado com a Lei Municipal nº 5.046, de 06/08/2024.

Percentuais de Suplementação

As suplementações realizadas até dezembro de 2024, com base no Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.918/2023 (LOA), totalizaram R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representando 2,20% do limite de 5% estabelecido pela referida lei.

Ademais, as suplementações autorizadas por leis específicas para alteração da LOA de 2024 somaram R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais).

No total, o valor das suplementações efetuadas ao longo do ano alcançou R\$ 1.462.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil reais), correspondendo a 5,37% do orçamento total da Câmara Municipal de Extrema no exercício de 2024.

Atendimento às Recomendações do TCEMG

Todas as suplementações foram realizadas em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), que, por meio da Decisão Normativa TCEMG 14/2018, destaca a importância de limitar a concessão de créditos suplementares de forma a preservar o planejamento orçamentário, conforme explicitado:

“Atentar para a edição de leis orçamentárias com autorização de percentual superior a 30% do valor orçado, que no entendimento deste Tribunal, aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública. Observar, ainda, que a existência de autorização legal para abertura de créditos adicionais suplementares sem indicação de percentual limitativo contraria o disposto no inciso VII do Artigo 167 da Constituição da República de 1988.”

Esses critérios demonstram o comprometimento da Câmara Municipal de Extrema com a adequação técnica e legalidade no planejamento e execução orçamentária, assegurando a observância aos princípios da eficiência e economicidade dos recursos públicos.

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

O quadro 07 demonstra a análise horizontal e vertical da despesa orçamentária realizada nos últimos dois anos.



Quadro 07

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024

EXERCÍCIOS	2023			2024		
	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	16.012.475,56	-	96,37	17.858.914,47	11,53	98,05
Despesa de Capital	602.318,46	-	3,63	354.723,31	-41,11	1,95
TOTAL	16.614.794,02	-	100	18.213.637,78	9,62	100

A análise horizontal dos índices apresentados no Quadro 07 permite observar o comportamento da despesa orçamentária da Câmara Municipal de Extrema nos últimos dois exercícios.

Despesas Correntes e Despesas de Capital

Constata-se que o gasto com a categoria econômica Despesa Corrente registrou um aumento de 11,53% no último período analisado. Este crescimento é notavelmente superior à inflação acumulada no mesmo período, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que foi de 4,77%.

Em contrapartida, as Despesas de Capital apresentaram uma redução significativa, na ordem de 41,11%, em comparação com o ano de 2023. Essa diminuição nos investimentos é atribuída, principalmente, à não realização de obras planejadas e ao cancelamento de processos de aquisição de bens de capital, como veículos.

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é um caráter inerente e natural às atribuições do Poder Legislativo, cujas atividades são majoritariamente de cunho administrativo e operacional.

Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024, não foi prevista dotação específica para a Reserva de Contingência. Essa decisão foi tomada considerando as particularidades do orçamento do Poder Legislativo.

Conforme destacado na análise do documento, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) exige que a Lei Orçamentária Anual contenha uma Reserva de Contingência, cujo montante e forma de utilização são definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando cobrir passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

No entanto, a previsibilidade das despesas e a natureza das atividades do Poder Legislativo podem tornar a alocação de recursos para uma Reserva de Contingência desnecessária. Essa abordagem estratégica permite uma maior flexibilidade na alocação de recursos para áreas prioritárias, sem comprometer a capacidade de resposta a eventuais necessidades emergentes,



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

uma vez que as operações legislativas tendem a ter um fluxo de despesas mais estável e antecipável.

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária, ocorridos no EXERCÍCIO DE 2024, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no EXERCÍCIO DE 2024 assim se processou:

Quadro 08

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANÇO FINANCEIRO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024		FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	18.213.637,78	16.614.794,02
			RECURSOS ORDINÁRIOS	18.213.637,78	16.614.794,02
			Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	18.213.637,78	16.614.794,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	27.240.000,00	25.560.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.281.292,23	4.169.069,64
REPASSE RECEBIDO	27.240.000,00	25.560.000,00	REPASSE CONCEDIDO - CM	9.281.292,23	4.169.069,64
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		
Regime de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Destaque de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	3.951.990,59	4.330.869,47	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	3.607.185,45	3.915.615,84
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	53.302,81		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	374.425,62	248.671,09
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	433.813,50	374.425,62	RP PROCESSADOS PAGOS	3.232.274,73	3.655.734,17
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.412.833,93	3.925.958,80	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		
PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	76.949,39	74.618,47	PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	76.949,39	74.618,47
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	18,75		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.397,69	442,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.363,06	445,40	CEF CRETENÇÃO	354.945,28	308.908,37
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	1,50		PREVEXTREMA C/ RETENÇÃO	384.677,40	346.277,79
CEF C/RETENÇÃO	354.945,28	308.908,37	TAXAS DE CONCURSO	616,00	316.245,18
PREVEXTREMA C/ RETENÇÃO	392.650,34	364.656,76	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	15.983,89	11.585,65
TAXAS DE CONCURSO		186.794,27	APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO	689.870,24	693.838,10
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	16.110,45	11.704,82	CHEQUE PRESCRITO TRANSITO		2.562,13
APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO	754.670,73	719.326,74	INGRESSO DE FESTA DE PEÃO	2.350,00	1.800,00
CHEQUE PRESCRITO TRANSITO		2.562,13	Desconto plano Odonto	368,70	58,05
INGRESSO DE FESTA DE PEÃO	2.350,00	1.800,00	DEPOSITOS E CAUCOES - CM		1.524,04
DESC PAGAMENTO QUINZENAL		312.124,43	ISS C/ RETENÇÃO	5.538,36	3.047,76
Desconto plano Odonto	349,50	88,05	INSS - SERVIDORES	520.916,65	254.576,78
DEPOSITOS E CAUCOES - CM		762,02	INSS - PESSOA FISICA JURIDICA	40.563,39	13.346,42
DESCONTO DE FALTA	864,24	1.027,31	INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA		1.718,59
ISS C/RETENÇÃO	6.898,93	3.866,92	INSS C/RETENÇÃO		325.090,08
INSS - SERVIDORES	520.941,37	304.770,58	INSS RETENÇÃO P. JURIDICA	159,61	17.141,95
INSS - PESSOA FISICA JURIDICA	43.446,40	18.845,29	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF - CM	1.104.887,68	1.273.877,51
INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA		2.195,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	32.042,97	7.730,50
INSS C/RETENÇÃO		377.936,08	PF5	1,13	216,32
INSS RETENÇÃO P. JURIDICA	159,61	16.439,90	COFINS	5,21	998,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF - CM	1.209.034,25	1.305.273,15	CSLL	1,74	159,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	31.280,13	10.421,90			
PF5		204,61			
COFINS		944,50			
CSLL		141,49	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	485,10	11.210,58
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	62.040,35	20.485,05	INSS A COMENSAR CM EXTREMA	485,10	
INSS A COMENSAR CM EXTREMA	49.849,23		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		645,37
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		645,37	SALARIO MATERNIDADE - INSS		9.919,84
SALARIO MATERNIDADE - INSS	12.191,12	9.919,84	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR - PASSIVO DIVERSOS NAO USAR		645,37
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR - PASSIVO DIVERSOS NAO USAR		9.919,84			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	10.047.482,22	4.866.092,25	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	10.137.357,35	10.047.482,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.047.482,22	4.866.092,25	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	10.047.482,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.047.482,22	4.866.092,25	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	10.047.482,22
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	41.239.472,81	34.746.961,72	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	41.239.472,81	34.746.961,72

Procedimentos Adotados na Execução Financeira

Durante o exercício de 2024, foram implementados os seguintes procedimentos para assegurar a eficiência e transparência na gestão financeira da Câmara Municipal:

- **Registro de Repasses e Despesas:** Os repasses recebidos foram registrados pelo regime de caixa, enquanto as despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, em

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

conformidade com as práticas contábeis.

- **Controles Internos Regulares:** Foram realizadas conciliações bancárias mensais e a escrituração diária do boletim de caixa para garantir a precisão dos saldos e movimentações financeiras.
- **Retenções Fiscais:** As retenções de Imposto de Renda, quando aplicáveis, foram devidamente registradas como receita extraorçamentária e repassadas à Prefeitura.
- **Gestão de Restos a Pagar:** As despesas orçamentárias pendentes até 31/12/2024 foram inscritas em Restos a Pagar, com a devida contrapartida na receita extraorçamentária, assegurando saldo financeiro suficiente para sua quitação.

Apresento a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 09

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO DE 2024		
Meses	Repasso Previsto (R\$)	Repasso Recebido (R\$)
Janeiro	2.270.000,00	-
Fevereiro	2.270.000,00	-
Março	2.270.000,00	-
Abril	2.270.000,00	-
Maió	2.270.000,00	2.068.707,77
Junho	2.270.000,00	2.270.000,00
Julho	2.270.000,00	2.270.000,00
Agosto	2.270.000,00	2.270.000,00
Setembro	2.270.000,00	2.270.000,00
Outubro	2.270.000,00	2.270.000,00
Novembro	2.270.000,00	2.270.000,00
Dezembro	2.270.000,00	2.270.000,00
TOTAL	27.240.000,00	17.958.707,77

OBS: Durante o mês de janeiro à maio de 2024, o duodécimo esteve em regime de compensação devido ao saldo remanescente no ano de 2023.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Quadro 10

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2024

Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro	2.925.266,13	6.024.148,03
Fevereiro	2.151.698,13	935.609,00
Março	2.151.698,13	1.187.479,72
Abril	2.151.698,13	1.107.428,53
Maiο	2.151.698,13	771.229,67
Junho	2.151.698,13	1.259.680,37
Julho	2.151.698,13	1.044.687,30
Agosto	2.151.698,13	1.065.946,09
Setembro	2.151.698,14	741.402,44
Outubro	2.151.698,14	1.327.717,75
Novembro	2.151.698,14	1.317.735,30
Dezembro	2.797.752,54	1.430.573,58
Restos a pagar	-	477.116,31
TOTAL	27.240.000,00	18.690.754,09

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2023 e 2024:

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 10

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024		Emissão: 13/03/2025 17:35:14			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.423.241,75	10.298.003,79	PASSIVO CIRCULANTE	995.272,83	766.189,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,55	10.047.482,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	205.018,10	195.693,75
CREDITOS A CURTO PRAZO	600,00		PESSOAL A PAGAR		
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CREDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	205.018,10	195.693,75
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	218.795,40	178.731,87
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	600,00		OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	285.184,40	250.521,57	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.046.358,46	1.973.971,07	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	571.459,33	391.764,37
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CLIENTES			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CREDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
CREDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OPIS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO			EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CREDITOS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			RESULTADO DIFERIDO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			TOTAL DO PASSIVO	995.272,83	766.189,99
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
IMOBILIZADO	2.046.358,46	1.973.971,07	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
BENS MOVEIS	3.083.090,40	2.878.855,05	RESERVAS DE CAPITAL		
BENS IMOVEIS	97.336,37		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS			RESERVAS DE LUCROS		
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.134.068,31)	(904.913,95)	DEMAIS RESERVAS		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(1.134.068,31)	(904.913,95)	RESULTADOS ACUMULADOS	11.474.327,38	11.505.784,87
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS			SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(81.214,12)	5.360.234,40
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS			SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.505.784,87	7.338.980,22
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.756,63	(1.191.429,95)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO			SUPERAVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO			LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
(-) ENAUSTÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO			RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) ENAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO			(-) AÇÕES COTAS EM TESOURARIA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.474.327,38	11.505.784,87
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO					
INTANGÍVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
TOTAL	12.469.600,21	12.271.974,86	TOTAL	12.469.600,21	12.271.974,86

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	10.137.357,35	10.047.482,22	PASSIVO FINANCEIRO	1.048.575,64	766.189,99
ATIVO PERMANENTE	2.332.242,86	2.224.492,64	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				11.421.024,87	11.505.784,87

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.329,56	12.329,56	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.639.376,20	10.191.776,53
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	12.329,56	12.329,56	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.639.376,20	10.191.776,53
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	12.329,56	12.329,56	TOTAL	15.639.376,20	10.191.776,53

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

A análise do Ativo Circulante da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024 revela a seguinte situação:

- **Caixa:** Não foram registrados valores em espécie (disponibilidade física), conforme verificação no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa de dezembro de 2024.
- **Bancos:** Os saldos bancários foram devidamente conciliados com os extratos em 31/12/2024, apresentando conformidade.
- **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:** O saldo de R\$600,00 (seiscentos reais) nesta conta refere-se a uma prestação de contas de adiantamento de viagem, que permanecia pendente de regularização ao final do exercício, conforme detalhado em notas explicativas.
- **Estoques:** O valor de R\$285.284,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) na conta de estoques está em conformidade com o “Resumo do Inventário do Almoxarifado – Material de Consumo” (fechamento anual) e os registros contábeis. A gestão é realizada por sistema informatizado, e as instalações do almoxarifado encontram-se em bom estado de conservação.

Ativo não circulante

A análise do Ativo Não Circulante em 31 de dezembro de 2024 apresenta os seguintes pontos:

- **Bens Móveis:** O Balanço Patrimonial registrou um saldo de **R\$3.083.090,40** (três milhões, oitenta e três mil, noventa reais e quarenta centavos) para bens móveis, com depreciação acumulada de **R\$1.134.068,31** (um milhão, cento e trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e um centavos), resultando em um valor líquido de **R\$1.949.022,09** (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, vinte e dois reais e nove centavos).

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Identificou-se uma divergência de **R\$32,29** (trinta e dois reais e vinte e nove centavos) entre o valor líquido do Balanço Patrimonial e o relatório "Balanço Patrimonial por Classe" extraído do sistema de patrimônio (que indicava **R\$1.949.054,38**). Esta diferença decorre de dois lançamentos equivocados:

- O registro de **R\$1.780,00** (um mil, setecentos e oitenta reais) referente a 4 (quatro) HDs adquiridas no final de 2024, que foram contabilizadas, mas não incorporadas no sistema de patrimônio.
 - Um lançamento a maior na conta de depreciação no sistema de contabilidade, no valor de **R\$1.812,29** (um mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos). Os setores de contabilidade e patrimônio foram devidamente comunicados, e as providências para os ajustes necessários serão implementadas durante o ano de 2025.
- **Bens Imóveis:** O Balanço Patrimonial apresentou um valor de **R\$97.336,37** (noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) na conta "Bens Imóveis" em 2024. Este montante corresponde à construção de uma nova sala no prédio do Poder Legislativo. Após a conclusão da obra, o valor será estornado da contabilidade da Câmara e comunicado à Prefeitura Municipal de Extrema para registro no Balanço Patrimonial do Poder Executivo, refletindo a titularidade do bem.
 - **Gestão do Inventário Patrimonial:** A contagem física dos bens móveis foi realizada em 2024, e o registro analítico dos bens de natureza permanente foi mantido de forma adequada, incluindo o controle de incorporações e desincorporações, com o inventário analítico elaborado conforme as formalidades legais. Contudo, dada a elevada quantidade de itens registrados no sistema de patrimônio (mais de 2.000), a atual metodologia de controle baseada em comissão não se mostra adequada para as tarefas diárias. Recomenda-se que um único servidor seja responsável pelos lançamentos diários, com a comissão atuando no auxílio à apuração do inventário. Adicionalmente, as declarações de carga patrimonial necessitam de atualização. Foi apontada na certidão de inventário físico e financeiro encaminhada ao TCEMG a existência de bens móveis não encontrados, o que demanda atenção do Gestor para a regularização.

Passivo circulante

O Balanço Patrimonial de 2024 evidencia as seguintes obrigações no passivo circulante, todas em conformidade com os respectivos relatórios de controle:

- **Encargos Sociais a Pagar:** Os saldos apresentados no Balanço Patrimonial estão em conformidade com o relatório de Restos a Pagar.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** Os valores registrados nesta rubrica conferem com o relatório de Restos a Pagar.
- **Demais Obrigações a Curto Prazo:** Os saldos evidenciados no Balanço Patrimonial estão alinhados com o relatório da Dívida Flutuante.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Passivo não circulante

Não foram evidenciados saldos de passivo não circulante nos demonstrativos contábeis da Câmara Municipal para o exercício de 2024.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal, apurado no Balanço Patrimonial, totalizou R\$11.474.327,38 (onze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

O exercício de 2024 encerrou com um déficit de **R\$81.214,12** (oitenta e um mil, duzentos e quatorze reais e doze centavos).

Na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, foi registrado um valor de **R\$49.756,63** (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Deste montante, 97% corresponde à baixa contábil de bens imóveis, conforme detalhado no tópico de Ativo Não Circulante, sendo o restante referente a acertos de saldos de contas de exercícios anteriores.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Quadro 11

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2023		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2023	2024
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.360.234,60	(81.214,12)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	25.873.151,74	27.240.477,47
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	-	-
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	-	-
Transferências e delegações recebidas	25.560.000,00	27.240.000,00
Transferências intergovernamentais	25.560.000,00	27.240.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	313.151,74	477,47
Ganhos com desincorporação de passivos	313.151,74	477,47
Outras variações patrimoniais aumentativas	-	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	20.512.917,14	27.321.691,59
Pessoal e encargos	10.777.603,13	12.186.802,63
Remuneração e pessoal	8.309.795,91	9.302.979,22
Encargos Patrimoniais	1.756.645,72	1.563.965,46

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Benefícios a pessoal	711.161,50	1.319.857,95
Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos	-	-
Benefícios previdenciários e assistenciais	-	-
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	5.533.740,47	5.820.807,77
Uso de material de consumo	861.091,87	673.406,74
Serviços	4.444.886,39	4.918.246,70
Depreciação, amortização e exaustão	227.762,21	229.154,33
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	32,24	-
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	32,24	-
Transferências e delegações concedidas	4.200.283,74	9.313.459,32
Transferências intragovernamentais	4.197.343,74	9.311.485,80
Execução orçamentária delegada	2.940,00	1.973,52
Desvalorização e perda de ativos e incorporações de passivos	-	-
Desincorporação de ativos	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Tributárias	1.257,56	621,87
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.257,56	621,87
Contribuições	-	-
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Outras variações patrimoniais diminutivas	-	-
Diversas variações patrimoniais diminutivas	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(Decorrente da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	602.318,46	343.920,68

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem como objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal durante o exercício de 2024, resultantes ou não da execução orçamentária.

O resultado patrimonial do período, que integra o saldo do Balanço Patrimonial (BP), é determinado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, permitindo analisar o impacto das políticas adotadas no patrimônio público.

Variações Patrimoniais – Aumentativas

Devido à natureza do Poder Legislativo, que não possui receita própria, as variações patrimoniais aumentativas em 2024 foram provenientes de apenas duas fontes principais:

- **Transferências Intragovernamentais:** O demonstrativo registrou um saldo de R\$27.240.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos e quarenta mil reais), que corresponde ao repasse do duodécimo efetuado pelo Poder Executivo. Este valor representa a principal

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



entrada de recursos para a Câmara Municipal.

- **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** Apresentou um valor de R\$477,47 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), originado de operações de acerto contábil relacionadas ao ajuste de saldos na folha de pagamento.

Variações Patrimoniais – Diminutivas

Considerando que a atividade do Poder Legislativo é predominantemente geradora de despesas, as variações patrimoniais diminutivas representam os custos da atividade da Câmara Municipal no período. As principais contas movimentadas foram:

- **Pessoal e Encargos:** Abrange todas as despesas com salários de servidores, subsídio dos vereadores, encargos sociais e benefícios pagos.
- **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Inclui despesas relacionadas a:
 - **Material de Consumo:** Como material de expediente, peças para veículos e combustíveis.
 - **Serviços:** Contratos essenciais para o funcionamento da Câmara, tais como água, energia, telefonia, publicidade e aluguel de softwares.
 - **Depreciação:** A depreciação dos ativos é contabilizada mensalmente, em conformidade com as normas de contabilidade aplicada ao setor público.
- **Transferências e Delegações Concedidas:** Registra o valor correspondente à devolução do duodécimo não utilizado em 2023, que foi compensado em 2024.
- **Tributárias:** Compreende despesas com IPTU do imóvel locado para a Casa do Cidadão (decorrente de contrato de aluguel) e taxa de licenciamento de veículos.

Variações patrimoniais qualitativas (decorrente da execução orçamentária)

Esta seção demonstra o valor das incorporações de patrimônio realizadas em 2024, resultantes da execução orçamentária.

Resultado Patrimonial

No balanço patrimonial de 2024, a Câmara Municipal de Extrema registrou um resultado patrimonial com um déficit de R\$81.214,12. É essencial que a população compreenda este termo no contexto da administração pública: ele indica que as despesas e custos necessários para manter o funcionamento e as atividades legislativas da Câmara, como salários de servidores, serviços essenciais e manutenção, foram ligeiramente superiores aos recursos recebidos (o duodécimo) no período. Diferente de uma empresa que busca o lucro, a finalidade da Câmara é servir à comunidade e garantir a boa gestão pública. Portanto, este déficit não representa um "prejuízo" no sentido comercial, mas sim um registro contábil que reflete a dinâmica dos fluxos de recursos, sempre com o foco na eficiência e na transparência para atender às necessidades de Extrema.



Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Final
Restos a Pagar Processados	374.425,62	18.194.155,17	18.144.767,29	423.813,50
Restos a Pagar Não Processados	-	53.302,81	-	53.302,81
Consignações	391.764,37	3.411.969,69	3.232.274,73	571.459,33
Depósitos	-	864,24	864,24	-
Total Geral	766.189,99	21.660.291,91	21.377.906,26	1.048.575,64

A Dívida Flutuante é composta pelas obrigações de curto prazo da Câmara Municipal. Para o exercício de 2024, destacam-se os seguintes aspectos:

- **Consistência dos Saldos:** Verificou-se que os saldos iniciais do exercício de 2024 estão em plena conformidade com os saldos finais apresentados no período anterior, assegurando a continuidade e a precisão dos registros contábeis.
- **Restos a Pagar:** O saldo de Restos a Pagar referente a 2024 engloba tanto as inscrições de despesas **processadas** (aquelas em que o serviço ou produto foi entregue e verificado, restando apenas o pagamento) quanto as **não processadas** (despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, ou seja, com o serviço ou produto ainda a ser recebido ou verificado). Essa distinção é fundamental para o acompanhamento das obrigações pendentes.
- **Depósitos e Consignações:** Este saldo representa valores que a Câmara administra em nome de terceiros ou para destinações específicas. Inclui retenções previdenciárias e tributárias (como INSS, Imposto de Renda - IR e Imposto Sobre Serviços - ISS), cauções (montantes depositados como garantia em processos) e descontos de empréstimos consignados realizados em folha de pagamento de servidores, entre outras obrigações a repassar.

Inventário Geral Analítico

A análise do Inventário Geral Analítico em 31 de dezembro de 2024 revelou importantes inconsistências e fragilidades na gestão patrimonial, demandando atenção e ações corretivas:

- **Discrepância com Demonstrações Contábeis:** Os valores registrados no Inventário Geral Analítico não apresentam paridade com as demais demonstrações contábeis, indicando a necessidade de conciliação entre os registros patrimoniais e contábeis.
- **Obras em Andamento:** Identificou-se que o valor referente a obras em andamento, devidamente registrado no Balanço Patrimonial de 2024, não consta no Inventário Geral, o que compromete a representação completa do patrimônio.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

- **Fragilidade no Registro de Bens Móveis:** O registro analítico dos bens móveis de natureza permanente tem sido mantido de forma precária, impactando a confiabilidade das informações patrimoniais.
- **Processo de Inventário e Contagem Física:** Embora exista um controle de incorporações e desincorporações de bens, o inventário analítico foi elaborado pela soma de saldos da última contagem física, acrescido das aquisições e subtraído das desincorporações de bens realizadas em 2024. Contudo, a comissão de patrimônio responsável não efetuou a contagem física dos bens no exercício de 2024, um procedimento fundamental para validar a existência e o estado dos ativos.
- **Declarações de Carga Patrimonial:** As declarações de carga patrimonial, documentos essenciais para a responsabilização sobre os bens, necessitam de atualização imediata.
- **Bens Móveis Não Localizados:** Conforme apontado em certidão de inventário físico e financeiro encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), diferenças na última contagem de inventário revelaram a não localização de determinados bens móveis, exigindo a urgente regularização por parte do Gestor.

As constatações acima ressaltam a urgência de aprimoramentos nos processos de controle patrimonial para garantir a fidedignidade dos registros e a plena conformidade com as normas vigentes.

Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA / CORRENTE		
TÍTULO	2023	2024
Disponível em Caixa e Bancos (A)	10.047.482,22	10.137.357,75
Passivo Financeiro (B)	766.189,99	995.272,83
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	13,11	10,18

O Índice de Liquidez Imediata para o exercício de 2024 demonstra a capacidade da Câmara Municipal de Extrema de honrar suas obrigações de curto prazo com recursos de alta liquidez. O índice apurado de 10,18 significa que, para cada R\$1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a Câmara dispõe de R\$10,18 (dez reais e dezoito centavos) em disponibilidades (saldos bancários) para supri-la. Este resultado indica uma sólida posição de liquidez e uma gestão financeira prudente.

Quadro 14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
TÍTULO	2023	2024
Ativo Total (A)	12.271.974,86	12.469.600,21
Passivo Circulante e Não Circulante (B)	766.189,99	995.272,83
Índice de Liquidez Real (A/B)	16,02	12,53

O Índice de Liquidez Geral para o exercício de 2024, apurado em 12,53, indica a robusta

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



capacidade da Câmara Municipal de Extrema de honrar seus compromissos financeiros de curto, médio e longo prazo. Este índice significa que, para cada R\$1,00 (um real) de dívida total (circulante e não circulante), a Câmara possuía R\$12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos) em ativo total para supri-la.

Adicionalmente, verifica-se que a Câmara possui R\$995.272,83 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) em obrigações de curto prazo e, notavelmente, não apresenta dívidas de longo prazo. Esse panorama demonstra um controle financeiro eficaz e a manutenção do equilíbrio das contas da Câmara Municipal de Extrema.

Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

No exercício de 2024, a Câmara Municipal de Extrema procedeu à inscrição de despesas em Restos a Pagar, em estrita observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O montante total inscrito foi de R\$477.116,31 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta e um centavos), distribuído da seguinte forma:

- **Restos a Pagar Processados:** R\$423.813,50 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).
- **Restos a Pagar Não Processados:** R\$53.302,81 (cinquenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos).

É fundamental destacar que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema assegurou o equilíbrio das contas públicas ao cumprir integralmente as exigências do Art. 42 da Lei Complementar nº 101/00. Ao encerrar o exercício de 2024, a Câmara demonstrou uma robusta disponibilidade de caixa de R\$10.137.357,35 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), valor que supera significativamente o total inscrito em Restos a Pagar, garantindo a capacidade de saldar todas essas obrigações. Esta postura reforça a gestão fiscal prudente e transparente da instituição.

Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 15

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	R\$
Receita Corrente Líquida (A)	617.074.788,50
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	10.960.922,36
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,78%

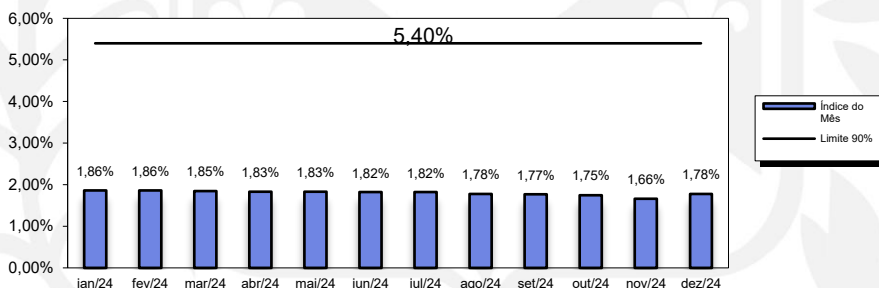


Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 16

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
jan/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
fev/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
mar/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
abr/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
mai/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
jun/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
jul/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
ago/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
set/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
out/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
nov/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
dez/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



A Câmara Municipal de Extrema realiza, ao final de cada mês, a apuração rigorosa das despesas com pessoal. Este processo adota o regime de competência, contabilizando os gastos no mês de empenho da folha de pagamento e somando-os aos onze meses anteriores, garantindo uma visão acumulada e precisa. Os valores apurados são subsequentemente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação.

Em conformidade com o Artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o gasto com pessoal do Poder Legislativo Municipal não pode exceder 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) do município. Os resultados de 2024, evidenciados no quadro anterior, confirmam que os gastos com pessoal da Câmara Municipal de Extrema permaneceram abaixo desse limite, demonstrando a observância plena das normas fiscais vigentes.

Adicionalmente, em cumprimento ao Artigo 55 da LRF, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, por meio do Relatório de



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Gestão Fiscal. O Departamento de Controle Interno, por sua vez, encaminhou mensalmente os índices apurados ao Gestor da Câmara Municipal, através dos relatórios mensais de controle interno, assegurando transparência e acompanhamento contínuo da gestão fiscal.

Gastos com a folha de pagamento

Quadro 17

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024	
Total de recursos recebidos pela Câmara no período (A)	R\$27.240.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$9.312.957,70
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (A/B)	34,19%
Percentual máximo permitido	70,00%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

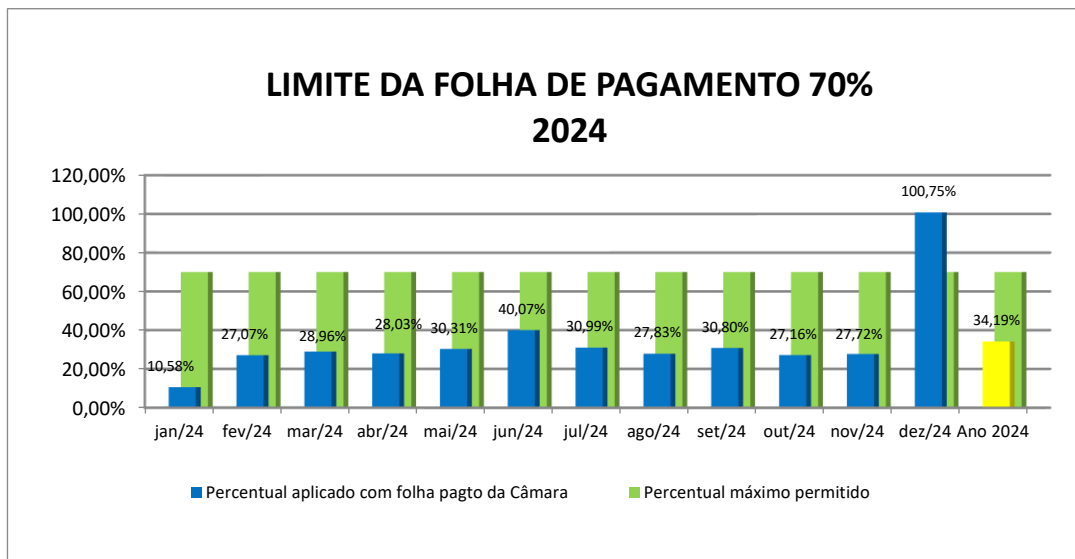
Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento

Quadro 18

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88				
Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas)	Percentual aplicado com folha pagamento da Câmara	Percentual máximo permitido
jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%
mar/24	2.270.000,00	657.408,75	28,96%	70%
abr/24	2.270.000,00	636.187,84	28,03%	70%
mai/24	2.270.000,00	688.149,36	30,31%	70%
jun/24	2.270.000,00	909.565,82	40,07%	70%
jul/24	2.270.000,00	703.434,13	30,99%	70%
ago/24	2.270.000,00	631.776,83	27,83%	70%
set/24	2.270.000,00	699.098,11	30,80%	70%
out/24	2.270.000,00	616.503,93	27,16%	70%
nov/24	2.270.000,00	629.180,59	27,72%	70%
dez/24	2.270.000,00	2.286.977,73	100,75%	70%
Ano 2024	27.240.000,00	9.312.957,70	34,19%	70%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



O Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema adota uma sistemática rigorosa para o acompanhamento mensal das despesas com pessoal. A apuração é realizada ao término de cada mês, com base no regime de competência, ou seja, considerando o mês de empenho da folha de pagamento. Esta metodologia de monitoramento envolve a comparação dos gastos mensais com a receita arrecadada pela Câmara no período, bem como a análise dos dados acumulados ao longo do exercício. A inclusão de projeções é parte integrante deste processo, visando proporcionar uma visualização abrangente da evolução dos gastos com pessoal e, fundamentalmente, assegurar a observância contínua dos limites legais estabelecidos, promovendo uma gestão fiscal prudente e transparente.

Esclarecimento sobre a Variação do Percentual de Gastos com Pessoal em dezembro

Conforme demonstrado no Quadro 18, o percentual de gastos com a folha de pagamento no mês de dezembro de 2024 atingiu 100,75% em relação aos recursos mensais recebidos. É importante notar que este valor, embora pareça elevado em uma análise isolada, reflete uma característica sazonal e esperada na gestão de pessoal do setor público.

O pico observado em dezembro é diretamente influenciado por compromissos financeiros obrigatórios e concentrações de pagamentos típicas do final do exercício fiscal, tais como:

- **Pagamento do 13º Salário:** A parcela final do 13º salário, conforme a legislação vigente, representam uma despesa adicional significativa que recai principalmente sobre este mês, elevando substancialmente o montante total pago em pessoal no período.
- **Provisões e Acertos Anuais:** Outras despesas como férias não gozadas, programa bom de serviço, e ajustes de provisões para encargos sociais e trabalhistas tendem a ser processadas no último mês do ano, contribuindo para o aumento dos gastos.

É fundamental compreender que o controle de limites de despesa com pessoal, conforme o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, é avaliado sobre o índice acumulado anual. Assim, apesar



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

da elevação pontual em dezembro, o acompanhamento mensal permite que a gestão orçamentária da Câmara Municipal de Extrema mantenha o equilíbrio ao longo do ano. O índice final ajustado para o exercício de 2024 foi de 38,19%, valor este que demonstra o efetivo controle e cumprimento dos limites estabelecidos pela Constituição Federal, estando em consonância com as práticas de responsabilidade fiscal.

Portanto, a variação mensal em dezembro é uma ocorrência prevista no planejamento financeiro e não indica desequilíbrio na gestão dos recursos com pessoal ao longo do exercício fiscal de 2024.

Subsídio dos vereadores

Quadro 19

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE DEZEMBRO/2024

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$ 8.280,29

Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município, sendo que, de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice máximo é de 40%.

O demonstrativo acima comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40 (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, a letra “c” do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 20

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2024

Receita total do município em 202 (A) (conforme site transparência e média)	R\$638.619.225,80
Total da remuneração dos vereadores (B)	R\$1.184.081,47
Percentual gasto (B/A * 100)	0,19%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

No exercício de 2024, a Câmara Municipal de Extrema não efetuou nenhuma alienação de ativos. Contudo, registrou-se a desincorporação de bens no montante total de R\$45.694,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Esta desincorporação ocorreu por meio da transferência de bens patrimoniais ao Poder Executivo, em conformidade com o procedimento de baixa devidamente apurado e formalizado pela comissão de patrimônio.

Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

Quadro 21

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	1.048.575,64
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2024, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	205.018,10
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	58.863,80
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	19,56%
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	5,61%

Avaliação dos impactos da inscrição de restos a pagar e dos depósitos sobre o total da dívida flutuante: No exercício de 2024 a Câmara Municipal, repassou mensalmente os valores das contribuições devidas ao PREVEXTREMA, sendo que, os valores referentes a competência do mês de dezembro/2024 e 13º salário/2024 foram devidamente inscritos em restos a pagar e lançados no relatório de dívida flutuante, onde representou um total de 19,56% do total da dívida flutuante.

Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).



Quadro 22

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2024

MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	36.017,60	83.622,23	-	119.639,83
FEV	34.947,18	82.491,32	-	117.438,50
MAR	36.624,64	84.036,96	-	120.661,60
ABR	36.049,82	85.300,75	-	121.350,57
MAI	37.825,88	80.636,28	-	118.462,16
JUN	36.813,28	90.566,62	-	127.379,90
JUL	37.809,87	93.175,78	-	130.985,65
AGO	36.110,17	89.712,65	-	125.822,82
SET	38.681,04	90.300,95	-	128.981,99
OUT	34.926,66	88.343,18	-	123.269,84
NOV	36.564,26	89.149,82	-	125.714,08
DEZ	36.098,01	86.368,39	-	122.466,40
13°	34.212,75	82.551,55	-	116.764,30
TOTAL	472.681,16	1.126.256,47	-	1.598.937,64

Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

A Câmara Municipal não possui dívida com Instituto de Previdência Preveextrema.

Avaliação das Providências Adotadas pelo Gestor Frente aos Apontamentos da Controladoria

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema executou um monitoramento contínuo e abrangente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Este acompanhamento foi realizado com base em análises de relatórios contábeis, financeiros e orçamentários emitidos mensalmente, bem como por meio da estruturação e revisão de rotinas e procedimentos internos.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) de 2024 orientou estrategicamente essas ações. Sua finalidade primordial foi a de direcionar, por meio de um cronograma bem

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



definido, as atividades planejadas. O PAACI buscou otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis, priorizando exames que garantissem a conformidade dos processos e sistemas administrativos e operacionais. O foco central foi assegurar que todas as operações fossem conduzidas em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, em total cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

É imperativo ressaltar que, ao longo de todo o ano de 2024, os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno não identificaram a ocorrência de quaisquer ilegalidades. Todos os apontamentos e observações realizados tiveram caráter orientativo e preventivo, visando aprimorar os processos e corrigir eventuais falhas operacionais. Estas recomendações foram sistematicamente comunicadas ao Gestor da Câmara Municipal por meio dos relatórios mensais do Controle Interno, reforçando o compromisso com a melhoria contínua e a transparência na administração pública.

Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias

A Câmara Municipal de Extrema manteve uma gestão diligente no que tange ao cumprimento das suas obrigações acessórias durante o exercício de 2024, assegurando a transparência e a conformidade com a legislação vigente.

a) Prestação de Contas - SICOM (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público)

- **Submissão Regular:** Os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas do SICOM Acompanhamento Mensal, SICOM Balancete e SICOM Folha foram submetidos integralmente ao longo de 2024. Todos os comprovantes de envio encontram-se devidamente arquivados nos relatórios mensais do Controle Interno.
- **Retificações Necessárias:**
 - No período de abril a junho de 2024, identificou-se a necessidade de retificação dos arquivos SICOM Acompanhamento Mensal e SICOM Balancete. Essas correções foram realizadas dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), dispensando a necessidade de petição formal.
 - O arquivo SICOM Folha, referente ao mês de abril de 2024, também exigiu retificação, a qual foi efetuada mediante petição protocolada junto ao TCEMG, em conformidade com os procedimentos aplicáveis.
- **DCASP/I (Demonstrativo Contábil Aplicado ao Setor Público):** O arquivo DCASP/I, correspondente à prestação de contas do exercício de 2023, foi entregue dentro do prazo estipulado pelo TCEMG. O relatório anual do Controle Interno sobre esta prestação de contas foi emitido e está disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Extrema.



b) Relatório SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro)

- Os Relatórios SICONFI referentes aos três quadrimestres de 2024 foram devidamente enviados à Secretaria do Tesouro Nacional dentro dos prazos regulamentares. Os comprovantes de envio estão arquivados juntamente com os relatórios mensais do Controle Interno correspondentes a cada período de remessa.

c) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

- Em estrita conformidade com o §1º, inciso II, do Art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), abrangendo os três quadrimestres de 2024, foram publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo nas seguintes datas:
 - **1º Quadrimestre de 2024:** Publicado em 28/05/2024, na edição 1005 do diário oficial eletrônico; o atestado de publicação foi emitido em 03/06/2024.
 - **2º Quadrimestre de 2024:** Publicado em 25/09/2024, na edição 1069 do diário oficial eletrônico; o atestado de publicação foi emitido em 01/11/2024.
 - **3º Quadrimestre de 2024:** Publicado em 29/01/2025, na edição 1142 do diário oficial eletrônico; o atestado de publicação foi emitido em 04/02/2025.

d) Declaração DIRF (Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte)

- A Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) foi submetida à Receita Federal do Brasil dentro do prazo legal estabelecido.
- Os informes de rendimentos foram devidamente entregues a todas as pessoas físicas e jurídicas listadas na DIRF, e os recibos de entrega da declaração encontram-se arquivados no setor de Recursos Humanos.
- Ressalta-se que uma retificação de dados foi necessária e prontamente realizada dentro do período permitido para ajustes, garantindo a exatidão das informações.

e) Declaração RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)

- Conforme a Portaria SEPRT nº 671/2021, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi descontinuada a partir do ano de 2023, sendo suas informações substituídas e integradas ao sistema eSocial.

f) DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos)

- As declarações DCTFWeb foram entregues dentro do prazo previsto, consolidando as informações contábeis com os dados da folha de pagamento. Os respectivos recibos de entrega estão arquivados no setor de Contabilidade.



g) eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)

- As obrigações acessórias relativas ao eSocial foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente. Os comprovantes de envio e entrega estão arquivados no setor de Recursos Humanos.

Recomendações efetuadas pelo controle interno quanto a necessidade de aprimoramento dos processos

Ao longo do exercício de 2024, o Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema atuou de forma contínua, emitindo em seus relatórios mensais recomendações e orientações de caráter técnico. Tais ações tiveram como objetivo primordial o aprimoramento da gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade da Câmara. As principais recomendações e os desdobramentos relacionados são destacados a seguir:

a) Aprovação das Instruções Normativas

Em uma importante medida para aprimorar os fluxos internos, a Presidência da Câmara Municipal de Extrema aprovou, por meio da Portaria nº 48/2024, propostas de melhoria para as seguintes Instruções Normativas:

- **Instrução Normativa 01/2020 Versão 02** – Aplicável ao Setor de Patrimônio.
- **Instrução Normativa 01/2024 Versão 01** – Destinada ao Setor de Recursos Humanos.
- **Instrução Normativa 02/2024 Versão 01** – Referente ao Setor de Licitações.

O Controle Interno formalizou a comunicação e a orientação sobre a implantação desses novos procedimentos por meio dos seguintes ofícios:

- **Ofício 29/2024/CI (27/06/2024)**: Comunicando o Departamento de Recursos Humanos sobre a IN 01/2024 Versão 01.
- **Ofício 30/2024/CI (27/06/2024)**: Comunicando a Comissão de Patrimônio sobre a IN 01/2020 Versão 02.
- **Ofício 31/2024/CI (28/06/2024)**: Comunicando o Diretor Geral sobre a IN 02/2024 Versão 01.
- **Ofício 32/2024/CI (28/06/2024)**: Comunicando o Fiscal de Contratos sobre a aprovação da IN 02/2024 Versão 01.

b) Política de Capacitação e Desenvolvimento

O Controle Interno tem reiteradamente enfatizado a necessidade de se estabelecer um Plano Anual de Capacitação e Treinamento para servidores e vereadores do Poder Legislativo. Contudo, até a data de elaboração deste relatório, nenhuma ação concreta ou formal foi implementada em resposta a esta recomendação persistente.



Diante disso, recomenda-se enfaticamente ao Gestor da Câmara Municipal de Extrema que adote as providências necessárias para a criação de um instrumento de planejamento robusto para essa atividade. Tal ferramenta deve ser capaz de demonstrar que os recursos aplicados em capacitação cumprem os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, promovendo o desenvolvimento contínuo do quadro funcional.

c) Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) 2025

O Ofício 50/2024/CI, contendo o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o ano de 2025, foi encaminhado ao Gestor da Câmara Municipal de Extrema. Este documento estratégico tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma detalhado, o direcionamento das atividades planejadas até o final do próximo exercício. O PAACI visa estabelecer prioridades, otimizar a alocação de recursos humanos e materiais e, assim, maximizar a capacidade de atuação do Controle Interno.

d) Gastos com Publicidade

No primeiro semestre de 2024, o Presidente da Câmara Municipal de Extrema foi formalmente informado sobre a necessidade de que os gastos com publicidade se alinhassem ao Artigo 17 da Constituição Estadual de Minas Gerais. Este dispositivo exige que a publicidade tenha caráter informativo, educativo ou de orientação social, vedando a promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou partidos políticos.

Adicionalmente, em virtude da ocorrência das eleições municipais em 2024, foi reforçada a obrigatoriedade de observância da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), especialmente no que tange aos limites estabelecidos no Art. 73, inciso VII, para despesas com publicidade.

Os relatórios de acompanhamento elaborados pelo Controle Interno demonstraram que as despesas com publicidade da Câmara Municipal de Extrema observaram a média de gastos no primeiro semestre de 2024, indicando conformidade com as diretrizes e limites aplicáveis.

Ações de apoio ao Controle Externo

Ao longo do exercício de 2024, a Câmara Municipal de Extrema manteve uma postura proativa no atendimento às demandas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). As principais ações realizadas, com base nas informações encaminhadas nos relatórios mensais ao Gestor desta Casa de Leis, são detalhadas a seguir:

a) Remessa dos Atos de Fixação dos Subsídios dos Vereadores

Em conformidade com o Comunicado SICOM 23/2024, que solicitou o envio de informações referentes à fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025-2028, a Câmara Municipal procedeu da seguinte forma:



- **Envio de Documentação:** O questionário e os documentos pertinentes à fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025-2028 foram devidamente compilados e encaminhados ao TCEMG, atendendo integralmente à solicitação.

b) Notificação SURICATO - Processo Licitatório 074/2024

O Ofício BLD.COTEF.SURICATO.TCEMG nº 307/2024 apontou possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 074/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024, especificamente:

- **Item 02:** Aquisição de um veículo tipo "van" com especificações que restringiam a concorrência a determinadas marcas e fornecedores.
- **Item 01:** Características que limitavam significativamente a competitividade, incluindo elementos de forte apelo estético e/ou requinte.

Medidas Adotadas:

- **Revogação do Processo:** O Gestor acatou as observações do TCEMG e publicou o ato de revogação do processo licitatório em 09/09/2024, na edição 1060 do Diário Oficial do Poder Legislativo.
- **Comunicação ao TCEMG:** O setor de licitações informou ao TCEMG, por meio de e-mail enviado em 09/09/2024, sobre a decisão de revogação.

Recomendações Implementadas:

Para aprimorar futuros processos licitatórios, foram recomendadas as seguintes ações:

- **Clareza e Precisão na Descrição:** Assegurar que as especificações dos objetos sejam claras e precisas, evitando ambiguidades.
- **Evitar Especificações Excessivas:** Reduzir detalhes que possam restringir indevidamente a competitividade.
- **Consultoria Técnica e Colaboração:** Envolver especialistas para definir especificações técnicas adequadas.
- **Capacitação e Treinamento:** Promover treinamentos para as equipes responsáveis pelas licitações.
- **Padronização de Documentos:** Desenvolver modelos padronizados para editais e termos de referência.

c) Notificação SURICATO-CFIAP/2024

A notificação SURICATO-TCEMG 002/CFIAP/2024 identificou a existência de uma servidora com carga horária registrada como zero, situação não permitida.

Ação Corretiva:

- **Correção de Dados:** O equívoco foi confirmado e a informação foi corrigida no módulo "Folha de Pagamento" em abril de 2024.



d) Ofício Circular CAOSE TCEMG 12818/2024

O Ofício Circular CAOSE nº 12818/2024 apontou que o Processo Administrativo nº 90013/2024 não havia sido devidamente informado no módulo "Edital e Licitação".

Ação Corretiva:

- **Atualização de Registro:** Após os devidos levantamentos, o equívoco foi confirmado e a informação foi corrigida no módulo "Edital e Licitação" em abril de 2024.

e) Envio do Julgamento de Contas ao TCEMG

Em 17/12/2024, foi encaminhado ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, via sistema SIMP, o julgamento das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

Detalhes do Julgamento:

- **Resultado:** As contas foram aprovadas com 5 votos favoráveis, 2 contrários, 1 abstenção e 2 ausências, conforme ata de reunião nº 127/2024, realizada em 16/12/2024, e Decreto Legislativo nº 374/2024.
- **Documentação:** O recibo de entrega foi encaminhado à Secretaria Parlamentar para compor o processo de julgamento de contas, com uma cópia arquivada junto a este relatório.

Conclusão

O presente relatório foi elaborado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, consolidando análises de relatórios contábeis, patrimoniais e demais documentos relevantes. Este processo resultou na formalização de uma Prestação de Contas que reflete, de forma fidedigna e transparente, as informações e os registros que fundamentam as peças contábeis e financeiras apresentadas.

Em minha opinião, e considerando as ressalvas e observações detalhadas ao longo deste relatório, as demonstrações contábeis aqui apresentadas refletem adequadamente, em todos os aspectos materiais e legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara Municipal de Extrema em 31 de dezembro de 2024. Elas estão em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas aplicáveis ao setor público.

Diante do exposto, consideramos que a Prestação de Contas se encontra em condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Extrema, 31/03/2025.

Cleber José Couto
Controlador Interno